

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2025.

COTAÇÃO DE PREÇOS – INSTITUTO DE PROTEÇÃO DAS GARANTIAS INDIVIDUAIS E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IPGIAS - Nº 11/2025 PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA COM EXPERTISE EM EDUCAÇÃO CONTINUADA, RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS BOLSISTAS PARA ATENDIMENTO AO PROJETO ELLOS CASTRAPET, CELEBRADO NOS MOLDES DE TERMO DE COLABORAÇÃO 972558/2025 EM PARCERIA COM A UNIRIO E MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE COTAÇÃO Nº 11/2025 - INSTITUTO DE PROTEÇÃO DAS GARANTIAS INDIVIDUAIS E ASSISTÊNCIA SOCIAL – IPGIAS.

OBJETO: Contratação de recursos humanos para execução do Projeto Ellos CastraPet, celebrado nos moldes do termo de colaboração nº 972558/2025.

1. DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO DAS GARANTIAS INDIVIDUAIS E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.1. O Instituto de Proteção das Garantias Individuais e Assistência Social (IPGIAS), organização da sociedade civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.613.875/0001-39, com sede na Rua da Assembléia, nº 10, Sala 1720, Centro, Rio de Janeiro, RJ, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta cotação para a contratação de Instituição especializada com expertise em educação continuada, responsável pela contratação e gerenciamento dos bolsistas, conforme as condições estabelecidas neste Edital.

2. DO OBJETO DA COTAÇÃO

2.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a contratação de Instituição especializada com expertise em educação continuada, responsável pela contratação e gerenciamento dos bolsistas para o Projeto Ellos CastraPet, celebrado nos moldes do Termo de Colaboração nº 972558/2025.

2.2. A constituição de uma equipe de trabalho de qualidade é crucial para o sucesso e a eficácia do Projeto Ellos CastraPet. Esta equipe desempenhará um papel fundamental na execução das atividades propostas, assegurando que sejam realizadas de forma adequada, alinhadas aos objetivos e diretrizes do projeto.

3. DO PROJETO ELLOS CASTRAPET

3.1. O Projeto Ellos CastraPet visa reduzir a superpopulação de cães e gatos por meio de mutirões de castração e campanhas informativas, minimizando o abandono e os maus-tratos. Fortalecer o vínculo entre comunidades e políticas públicas de proteção animal, consolidando direitos socioambientais.

4. DO ESCOPO DOS SERVIÇOS

4.1. A empresa contratada será responsável pelo desenvolvimento e a execução de qualificação dos bolsistas para a implementação de equipe com sua expertise na realização cursos livres, capacitações, inclusão e qualificação e formações profissionais, com vistas a atender o contido no Projeto Ellos Castra Pet, firmado entre o **INSTITUTO DE PROTEÇÃO DAS GARANTIAS INDIVIDUAIS E ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a **UNIRIO**:

a) Serviços Obrigatórios:

- Executar o Programa de Trabalho aprovado pelo **IPGIAS**, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;
- Observar, no transcorrer da execução de suas atividades, as orientações emanadas do **IPGIAS**, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão;
- Cumprir e fazer cumprir os prazos estabelecidos pelo **IPGIAS**, bem como observar os objetivos e metas a

serem alcançadas e respeitar o cronograma de execução;

- Zelar para que os recursos financeiros repassados pelo **IPGIAS** sejam exclusivamente aplicados na consecução dos objetivos e metas previstos no termo de referência;
- Prestar, sempre que solicitado, quaisquer informações sobre a execução do projeto, inclusive de natureza financeira;
- Permitir a supervisão, fiscalização e avaliação por parte do **IPGIAS** a respeito do cumprimento das obrigações assumidas no presente instrumento.

b) Dos Cargos e Atribuições:

CARGO	VAGAS	PERFIL/ATRIBUIÇÃO	PERÍODO
Gerente do Projeto	1	Responsável pela gestão geral do projeto, incluindo planejamento, supervisão e coordenação das equipes e atividades, garantindo o cumprimento dos prazos e metas estabelecidas.	10 meses
Coordenador de Estratégia e Sustentabilidade	1	Responsável por desenvolver estratégias de longo prazo, assegurar a sustentabilidade das ações implementadas e articular parcerias institucionais.	10 meses
Assistente de Impacto e Resultados	1	Responsável por acompanhar o monitoramento e avaliação das atividades do projeto, elaborando relatórios de desempenho, coletando e organizando dados quantitativos e qualitativos sobre os resultados.	10 meses
Médico Veterinário	6	Responsável pela execução das atividades clínicas e cirúrgicas, incluindo esterilização de animais, avaliações de saúde e orientações aos tutores.	10 meses
Auxiliar de Veterinária	2	Responsável por apoiar o médico veterinário durante os procedimentos, organizando os materiais e equipamentos necessários e auxiliando nos cuidados pós-operatórios.	10 meses
Supervisor de Operações	2	Responsável por auxiliar no gerenciamento da logística das atividades operacionais, coordenando a execução das tarefas em campo e assegurando a organização da infraestrutura móvel.	10 meses
Assistente Administrativo	8	Responsável pelo suporte administrativo, organização de documentação, realização de comunicação interna e externa, e suporte especializado aos beneficiários, resolvendo questões mais complexas.	10 meses
Motorista	2	Responsável por conduzir os veículos do projeto, transportando a equipe, equipamentos e materiais necessários para a execução das atividades.	10 meses
Auxiliar de Serviços Gerais	2	Responsável pela limpeza, organização e apoio logístico nos locais de trabalho do projeto, garantindo a manutenção das condições adequadas para as atividades.	10 meses

5. DO VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor total estimado para a contratação dos serviços objeto deste Edital é de R\$ 1.581.028,00 referente à contratação de Instituição especializada com expertise em educação continuada, responsável pela contratação e gerenciamento dos bolsistas para o Projeto Ellos CastraPet, incluindo o fornecimento de todos os itens e serviços descritos no item 4.

6. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. As empresas interessadas em participar da presente cotação deverão atender aos seguintes requisitos:

a) **Habilitação Jurídica:** Estar legalmente constituída e em situação regular perante os órgãos competentes, comprovada mediante a apresentação de documentos como Contrato Social, CNPJ, Alvará de Funcionamento e Certidões Negativas de Débitos.

b) **Qualificação Técnica:** Comprovar experiência na organização, por meio de atestados, certificados e portfólio de trabalhos realizados.

c) **Capacidade Operacional:** Demonstrar capacidade para fornecer todos os itens e serviços descritos no item 4, com equipe qualificada e infraestrutura adequada.

7. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. As empresas interessadas deverão apresentar suas propostas em formato digital, contendo os seguintes documentos:

a) **Proposta Técnica:** Descrição detalhada dos serviços a serem prestados, incluindo o cronograma de execução, a equipe responsável e as estratégias de organização.

b) **Proposta Financeira:** Planilha detalhada com os custos dos serviços, discriminando os valores de cada serviço.

c) **Documentos de Regularidade:** Cópias autenticadas dos documentos que comprovem a habilitação jurídica da empresa, conforme especificado no item 6.1.

d) As propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail contato@ipgias.org.br.

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. A seleção da proposta vencedora se dará pela análise da Comissão de Licitação do IPGIAS, considerando o critério de **menor preço global**, em consonância com os princípios da economicidade e eficiência.

9. DO CRONOGRAMA

9.1. O cronograma previsto para a presente cotação será definido em:

- **Data de Publicação do Edital:** 21/04/2025
- **Período de Recebimento das Propostas:** 21/04/2025 a 07/05/2025
- **Data da Reunião da Comissão de Licitação:** 08/05/2025
- **Data de Publicação do Resultado e Homologação:** 09/05/2025
- **Data de Assinatura do Contrato:** 12/05/2025

10. DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. O contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE nas seguintes hipóteses:

- Prestação de serviços deficiente, em desacordo com as especificações do Edital e do Contrato;
- Descumprimento das obrigações contratuais, como a falta de entrega dos relatórios ou o fornecimento de itens em desacordo com o especificado;
- Prestação de contas inadequada ou em desacordo com as normas do Termo de Colaboração;
- Emissão de notas fiscais em desacordo com a legislação vigente ou com as normas do IPGIAS.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O IPGIAS reserva-se o direito de esclarecer dúvidas, solicitar informações adicionais, anular ou revogar a presente cotação, a qualquer tempo, sem que isso gere direito à indenização ou reclamação por parte dos interessados.

11.2. A participação nesta cotação implica na aceitação integral das condições estabelecidas neste Edital.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação do IPGIAS.

12. DAS INFORMAÇÕES E CONTATOS

12.1. Dúvidas e solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas por e-mail para: contato@IPGIAS.com.br

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2025

Comissão de Licitação do Instituto de Proteção das Garantias Individuais e Assistência Social